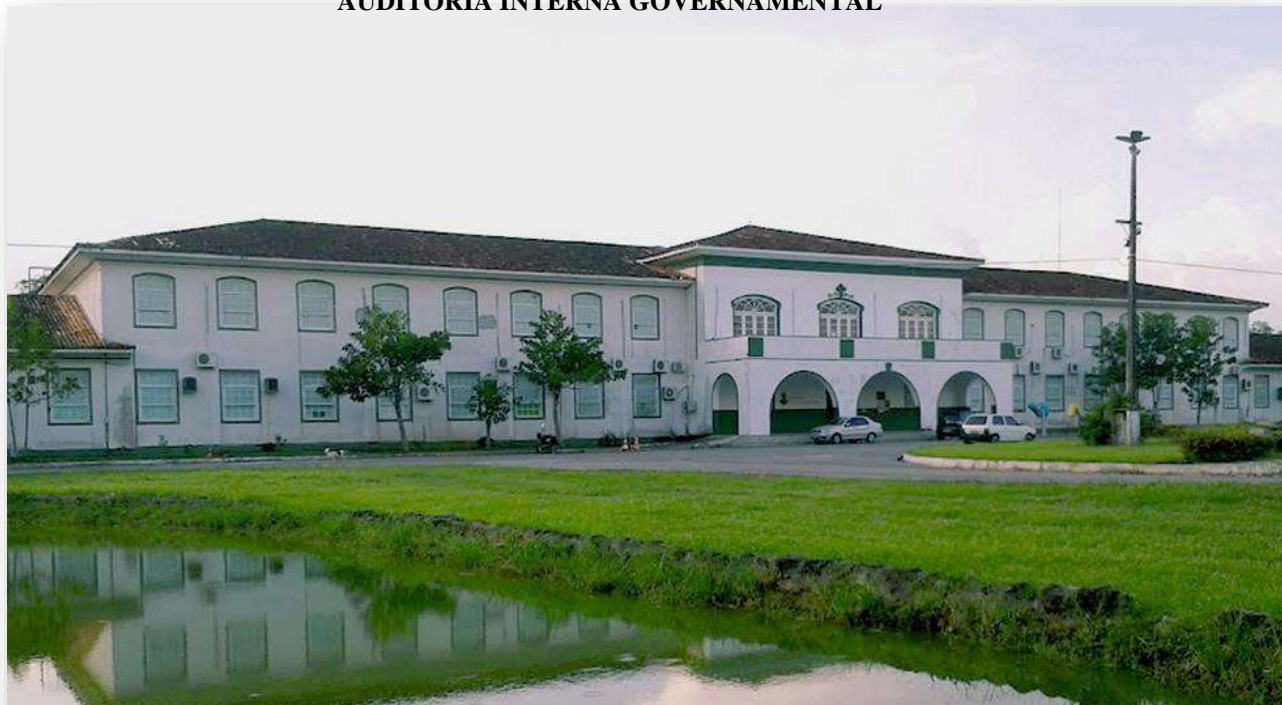


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

AUDITORIA INTERNA GOVERNAMENTAL



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINIT
2022



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
2 A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	8
3 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT 2022)	10
3.1 Disposições Gerais	10
3.2 Periodicidade e Prazos	10
3.3 Metodologia de Elaboração	11
3.4 Força de Trabalho	11
3.4.1 Quantitativo e Atribuições	11
3.5 Execução dos Serviços de Auditoria.....	15
3.5.2 Alocação da Força de Trabalho	26
3.6 Fatos Relevantes	27
3.7 Benefícios Financeiros e Não financeiros.....	27
3.8 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).	31
4 PUBLICIDADE.....	33
5 INDICADORES DA AUDIN	33
5.1 Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão de Risco	34
6 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS	35
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	35
ANEXO I	37

LISTA DE TABELAS, QUADROS E FIGURAS

Tabela 1 Ações de Capacitação Realizadas em 2022	14
Tabela 2 Serviços de Auditoria Realizados em 2022	15
Tabela 3 Outros Serviços de Auditoria Previstos e Executados no Âmbito do PAINT 2022	20
Tabela 4 Status do Monitoramento por Número de Recomendações/Tarefas E-AUD	22
Tabela 5 Status do Monitoramento por número de recomendações/Tarefas E-AUD das Notas de Auditoria	23
Tabela 6 Alocação da Força de Trabalho (Serviços)	26
Tabela 7 Resumo dos Benefícios	30
Tabela 8 Gestão e Melhoria da Qualidade	31
Tabela 9 Indicadores Gerenciais da AUDIN	32
Tabela 10 Série histórica – Indicadores AUDIN	33
Figura 1 Composição AUDIN/UFRA.....	8
Figura 2 Ciclo da Atividade de Auditoria Interna.....	11
Figura 3 Auditoria do patrimônio móvel e imóvel	16
Figura 4 Relação de situações não conformes relevantes no contexto de bens móveis.....	16
Figura 5 Eventos de riscos	17
Figura 6 Necessidade observada para contrato de estágio e ressarcimento ao erário.....	18
Figura 7 Relação de fatores a considerar nos riscos de contrato de estágio não obrigatório.....	19
Figura 8 Execução do PAINT 2022 Figura 9 Serviços de auditoria.....	21
Figura 10 Outros Serviços de Auditoria	22
Figura 11 Monitoramento das Recomendações da AUDIN	24
Figura 12 Sistemas utilizados para monitoramento do cumprimento das recomendações	25
Figura 13 Monitoramento Determinações do TCU	25
Figura 14 Monitoramento das Recomendações da CGU	26
Figura 15 Definição dos benefícios financeiros e não financeiros	28
Quadro 1 Tipo de Avaliações Internas, metodologias e situação	31

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDIN	Auditoria Interna
CONSUN	Conselho Universitário
OS	Ordem de Serviço
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
RAINT	Relatório Anual de Auditoria Interna
SA	Solicitação de Auditoria
SIPAC	Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos
UFRA	Universidade Federal Rural da Amazônia
CGU	Controladoria Geral da União
TCU	Tribunal de Contas da União

1 INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna tem o objetivo de apresentar os resultados dos trabalhos realizados por este Órgão Suplementar de Controle Interno da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA), no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, em conformidade com as prescrições do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2022, contendo a seguinte estrutura:

- 1) A Introdução;
- 2) A Auditoria Interna da Universidade Federal Rural da Amazônia (AUDIN/UFRA);
- 3) O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT/2022);
 - As Disposições Gerais;
 - A periodicidade e os Prazos;
 - A Metodologia de Elaboração;
 - A Força de Trabalho;
 - Execução dos Serviços de Auditoria (Trabalhos Realizados - ordinários e extraordinários);
- 4) Desafios e Ações Futuras
- 5) Considerações Finais.
- 6) Aprovação (Encaminhamentos)
- 7) A Ciência do CONSUN;
- 8) Publicidade.

Registre-se, por oportuno, que este RAIN/2023 foi elaborado em harmonia com a Instrução Normativa nº 05, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU) combinado com o Regimento da AUDIN/UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020.

Destarte, o RAIN apresenta os resultados dos trabalhos de auditoria interna executados no exercício anterior, em decorrência da execução das ações definidas no PAINT/2022 e das ações incluídas de forma extraordinária, que deverá ser encaminhado ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, para efeito de integração das ações de controle no E-AUD.

De forma objetiva e consolidada, este resultado arremata a conclusão da execução dos trabalhos do órgão especial de controle cujas ações foram desenvolvidas de forma umbilicalmente conectadas com o objetivo estratégico de fortalecer e assessorar a gestão institucional, no sentido de desenvolver ações preventivas, garantindo a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos (art.16 Regimento AUDIN, 2020).

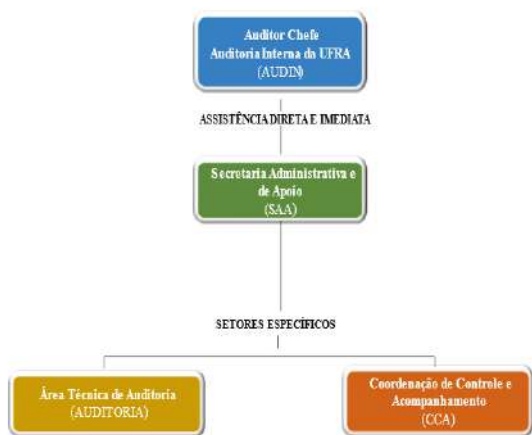
Ademais, avaliar a probidade dos atos da administração da Universidade é a finalidade precípua das atividades controles internos, cooperando para que a gestão de riscos e a governança funcionem adequadamente. À vista disso, nos próximos tópicos são apresentadas informações gerais a respeito desses temas.

2 A AUDITORIA INTERNA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA

A AUDIN é a unidade operacional responsável por fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito institucional, bem como prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Controle Externo, representado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), como órgão assessor do Congresso Nacional, em consonância com as normas vigentes.

A auditoria interna é uma atividade independente e objetiva e seu papel é de avaliação, consultoria e apuração. Logo, foi criada para agregar valor e melhorar as operações da UFRA, auxiliando-a a atingir seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada à melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança. No intuito de atender essa definição AUDIN/UFRA está organizada em três áreas (FIGURA 1).

Missão
 Fortalecer a gestão dos recursos financeiros, patrimoniais e humanos, atuando de forma preventiva à ocorrência de falhas, com vistas a assegurar que os objetivos da entidade sejam alcançados de forma regular.



Visão
 Ser reconhecida como uma unidade de referência em Auditoria Interna na esfera do Serviço Público Federal, aprimorando de forma contínua seus processos e serviços, de forma ética, visando à

Figura 1 Composição AUDIN/UFRA
Fonte: art.18 c/c arts. 30,33e 34 Regimento Interno AUDIN (2020)

Vale pôr em evidência, que as unidades de auditoria interna das organizações da administração pública federal indireta propõem-se a fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle, estando sujeitas à orientação normativa, à supervisão técnica e à fiscalização específica

pelo órgão central e pelos órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, em suas respectivas áreas de jurisdição.

A AUDIN/UFRA foi instituída pelo Regimento Geral da Universidade como órgão técnico de controle interno, vinculado ao Conselho Universitário (CONSUN), em conformidade com o § 3º do artigo 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, com redação dada pelo Decreto nº 4.304, de 25 de outubro de 2002. Sua finalidade precípua agregar valor ao resultado institucional, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento da gestão, dos processos e dos controles internos, de forma a apoiar a UFRA na consecução da missão institucional.

O atingimento desses propósitos depende da execução de consultorias, avaliações e apurações para diagnosticar e reportar a eficácia dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e dos controles desenvolvidos para proteger a organização e socorrê-la no alcance de seus objetivos estratégicos, operacionais, financeiros e de conformidade.

Além das atividades complexas a serem realizadas com base do PAINT, é relevante destacar que a AUDIN necessita desenvolver atividades de gestão na própria unidade. Tornando-se necessário, além dos colaboradores técnicos em auditoria, um apoio de outras áreas do conhecimento para atividades rotineiras (controle, monitoramento e apoio administrativo).

É evidente a necessidade de segregar ao máximo as funções na AUDIN desprendendo, em detalhes, atividade fim e atividade meio, evitando sobrecargas e garantindo uma boa estrutura de governança interna. É salutar compreender, por exemplo, que quem audita não administra, nem se responsabiliza por controle de revisão, relatórios de desempenho, entre outras atividades de gestão.

Para resumir, a unidade é responsável por avaliar os processos e operações da Universidade, tendo como objetivo o incremento dos mecanismos de controles internos e dos processos de gestão de riscos e de governança, e por emitir pareceres sobre o processo de Prestação de Contas e sobre eventuais processos de Tomada de Contas Especiais, quando exigido pelos órgãos de controle. Além disso, a AUDIN acumula a função de interlocução com os órgãos de interno da União e do

Valores

Ética – praticar a conduta íntegra, a verdade, a honestidade, a transparência e o respeito em todos os relacionamentos, especialmente no que decorre do exercício da função;

Independência – atuar de forma independente e imparcial, procurando sempre a clareza dos fatos apurados;

Trabalho em equipe – desenvolver os trabalhos de forma conjunta, buscando a unidade e uniformidade dos documentos emitidos;

Competência e qualidade – atuar de forma dedicada, criativa e inovadora

padrão de desempenho no exercício das atividades da AUDIN; e

Compromisso com a Instituição e com os resultados – comprometer-se com a Missão institucional e com o atendimento das metas assumidas com os órgãos de controle interno e externo.

controle externo, representado prioritariamente pelo Tribunal de Contas da União, órgão assessor do Parlamento no Brasil.

3 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT 2022)

3.1 Disposições Gerais

O fechamento das ações executadas no período conforma com as diretivas da IN/CGU Nº 5/2021, que dispõe sobre i) o Plano Anual de Auditoria Interna; **ii) o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna**; e, iii) o Parecer de Prestação de Contas da Entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (grifei).

No artigo 11 da IN em tela, está determinado que o RAINT deve ter um conteúdo mínimo que aborde as prescrições dos incisos de I a V, in fine, dispostos no próximos itens.

I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINTE;

II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINTE, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINTE;

III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;

IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;

V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.

3.2 Periodicidade e Prazos

O RAINTE deve ser elaborado e comunicado anualmente, até o último dia útil do mês de março do exercício seguinte ao qual se refere, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei, via E-AUD/CGU e no site da entidade (comunicados em transparência ativa - portais institucionais).

Seu conteúdo deve respeitar a execução dos trabalhos de auditoria submetido à aprovação em reunião do Conselho Universitário (CONSUN). Esses trabalhos são desenvolvidos de forma cíclica, em quatro fases: planejamento, execução, comunicação dos resultados e monitoramento. Em outras palavras, as ações de auditoria são planejadas, executadas com base no PAINTE aprovado, cujas recomendações são comunicadas (publicidade) e monitoradas, favorecendo o acompanhamento da sua implantação pelas unidades auditadas (FIGURA 2).

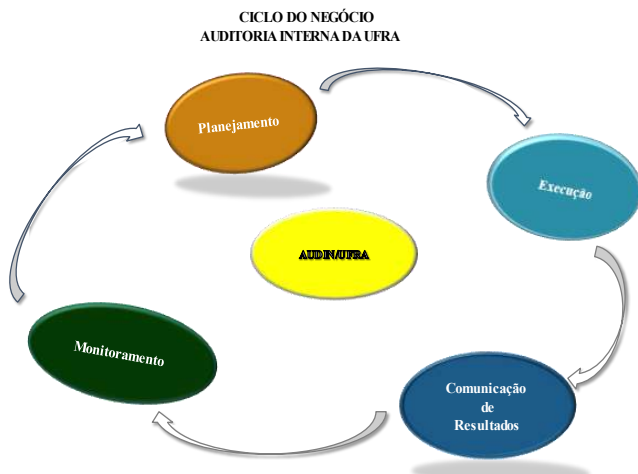


Figura 2 Ciclo da Atividade de Auditoria Interna
Fonte: Art. 9º do Regimento Interno da AUDIN (2020)

3.3 Metodologia de Elaboração

Este relatório foi elaborado em perspectiva comparada entre os trabalhos executados, ordinários e extraordinários, produzidos no ano de 2022, de 01 de janeiro a 31 de dezembro, em cotejo com as previsões organizadas no PAINTE 2022 somadas aos ajustes de gestão empreendidos no decorrer do exercício, de forma a alinhar a atuação da AUDIN com os riscos estratégicos, operacionais, de conformidade e financeiros da Universidade.

3.4 Força de Trabalho

Nesta etapa estão consolidados os dados sobre a alocação efetiva da força de trabalho da AUDIN/UFRA, as capacitações realizadas além das atribuições de cada área.

3.4.1 Quantitativo e Atribuições

A AUDIN conta, atualmente, com 3 servidoras efetivas, além da gestora da unidade, e dois colaboradores terceirizados. Sua estrutura está organizada em 3 áreas (figura 1) cujas atribuições encontram-se resumidas seguidamente.

3.2.1.1 Atribuições da Auditora Chefa (**responsabilidade de 1 servidora**)

➔ Relacionadas a responsabilidade perante o Conselho Universitário e à Reitoria, nos termos das normas definidas pelo IIA (*Institute of Internal Auditors*), dentre elas estão:

- a) Oferecer opinião sobre a adequação e efetividade dos controles internos dos processos de trabalho da Universidade e gestão de riscos em áreas abrangidas na sua missão e escopo de trabalho;
- b) Relatar problemas importantes relacionados a controles internos e gestão de risco, inclusive a respeito de melhorias nesses processos;

AUDIN/UFRA

Avenida Perimetral, 2501 – Bairro: Terra Firme, Belém PA, CEP 66.077-830

Fones: (91) 32054083; e-mail: audin@ufra.edu.br

- c) Prover periodicamente informação sobre o andamento e os resultados do PAINT e a suficiência dos recursos destinados à AUDIN;
- f) Alinhar a atuação da AUDIN com os riscos estratégicos, operacionais, de conformidade e financeiros da organização;
- g) Implementar o PAINT, conforme aprovado, incluindo, quando apropriado, requisições especiais de trabalhos ou projetos;

➔ Relacionadas ao funcionamento da AUDIN/UFRA, dentre elas:

- a) Praticar todos os atos necessários à gestão administrativa e operacional da AUDIN;
- b) Levar em consideração o escopo de trabalho dos órgãos de controle interno e externo, quando apropriado, a fim de otimizar a atuação da AUDIN;
- c) Estabelecer políticas e procedimentos para orientar a atividade de auditoria interna;
- d) Nomear os servidores da AUDIN que executarão as ações de auditoria previstas no planejamento;
- e) Analisar e emitir parecer sobre os trabalhos de auditoria realizados;
- f) Supervisionar as atividades executadas pelos servidores da AUDIN; e,
- g) Decidir sobre a execução de auditorias ordinárias e extraordinárias.

3.2.1.2) Atribuições da Área Técnica de Auditoria, dentre elas (**responsabilidade de 3 servidoras**):

- a) Realizar as ações de auditoria nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial, de suprimentos de bens e serviços, de pessoal, acadêmica e dos demais sistemas administrativos, operacionais e acadêmicos da Universidade;
- b) Elaborar Solicitações de Auditoria (SA) a serem encaminhadas às unidades da Universidade quando houver a necessidade de solicitar documentos ou informações para subsidiar as ações de auditoria;
- c) Elaborar Notas de Auditoria (NA) e Notas Técnicas (NT) quando necessárias à correção de desvios ou ao aprimoramento dos controles internos;
- d) Elaborar Relatório de Auditoria (RA) contemplando o resultado das ações de auditoria, com ênfase nas constatações e na proposição de medidas corretivas e de melhorias para o aprimoramento dos controles internos administrativos;
- e) Realizar auditoragem de acordo com o plano de auditoria previamente aprovado;
- f) Realizar auditoragem especial definida em ordem de serviço emitida pelo Auditor Chefe;

- g) Emitir o Plano de Providências Permanente (PPP), em conjunto com o Auditor Chefe, para acompanhar a implementação das recomendações;
- h) Manter, em arquivo organizado, os papéis de trabalho das auditorias realizadas;
- i) Justificar a não realização das ações planejadas, quando for o caso;
- j) Efetuar exames preliminares das áreas, operações, programas e recursos nas unidades, a serem auditadas, considerando-se a legislação aplicável, normas e instrumentos vigentes, bem como o resultado das últimas auditorias;
- k) Determinar o universo e a extensão dos trabalhos, definindo o alcance dos procedimentos a serem utilizados estabelecendo as técnicas apropriadas;
- l) Avaliar os sistemas contábil, orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional das unidades a serem auditadas.

3.2.1.3) São atribuições da Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA), dentre elas (responsabilidade de uma colaboradora juntamente com a gestora da AUDIN):

- a) Realizar leitura e registro das matérias de interesse da AUDIN, publicadas no Diário Oficial da União e em outros veículos informativos, inclusive na rede mundial de computadores;
- b) Organizar e providenciar a publicidade dos trabalhos da AUDIN, tais como Relatórios, Notas de Auditoria, Orientações Técnicas;
- c) Dar suporte na elaboração dos papéis de trabalho;
- d) Dar suporte na análise física e documental durante os trabalhos de campo;
- e) Organizar a distribuição de todos os documentos da AUDIN;
- f) Acompanhar o atendimento às determinações e recomendações do Tribunal de Contas da União e das recomendações da Controladoria-Geral da União e da AUDIN;
- g) Monitorar o Plano de Providências Permanente (PPP) e o Plano de Providências Interno (PPI) e acompanhar o seu atendimento pelos setores da Universidade.

3.2.1.4) São atribuições da Secretaria Administrativa e de Apoio (SAA), dentre elas (responsabilidade de 1 colaborador):

- a) Exercer controle da entrada, saída e arquivamento da correspondência expedida e recebida;
- b) Controlar os expedientes emitidos e acompanhar a sua tramitação, especialmente aqueles que contiverem exigência de prazo para atendimento de urgência devidamente especificado;
- c) Executar trabalhos de digitação, redação oficial, arquivo, solicitação de materiais, com observância aos prazos estabelecidos;

- d) Manter atualizados os cadastros de órgãos, entidades públicas e privadas de interesse da AUDIN
- e) Zelar e controlar a carga patrimonial dos bens sob a responsabilidade da AUDIN;
- f) Manter atualizado o cadastro do pessoal da AUDIN, elaborar a programação de férias dos servidores da AUDIN, administrar a frequência de pessoal; e, organizar o arquivo da AUDIN.

Cabe o registro, que a estrutura e os recursos humanos, logísticos e financeiros da AUDIN/UFRA, no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, não funcionou de maneira muito diferente das demais unidades organizacionais da UFRA, posto que, o órgão suplementar de auditoria não dispõe de orçamento próprio, embora tenha havido um ensaio da gestão no ano de 2022 para fazer a descentralização orçamentária, mas ainda não foi executada.

Quanto à estrutura da força de trabalho da AUDIN/UFRA é de insuficiência de pessoal, situação sistemática e exaustivamente reportada em PAINTs e RAINTs de exercícios anteriores.

3.2.2 Cursos e Capacitações

A alocação de horas para atividades de capacitação, respeitando as 40 horas como requisito mínimo para todas os colaboradores da unidade, incluindo a responsável pela AUDIN/UFRA, onde foi considerado o número de colaboradores em dezembro de 2022, qual seja 6 pessoas, entre pessoal da carreira e terceirizados.

Vale ressaltar, que no PAINTE 2022 foram previstas 120 horas para capacitação (com apenas duas colaboradoras) tendo sido realizadas 170 horas de capacitação, com um total de 6 colaboradores (1 terceirizada inicia suas atividades no mês de dezembro/22).

Deve-se ainda apontar, que com um quadro bastante reduzido de pessoas os trabalhos de auditoria foram priorizados, dentro do horário de expediente, fato que comprometeu severamente a presença da equipe em eventos (TABELA 1). Esse deverá ser corrigido em 2023, pois já foi observado que, de alguma sorte, desmotiva a equipe.

Tabela 1 Ações de Capacitação Realizadas em 2022

Colaboradores Capacitados	C/H por Colaborador	Instituição Promotora	Evento
1	8h	TCM/PA	II Encontro para o Fortalecimento da Gestão Municipal do Pará (Presencial)
1	18h	CONACI	XVIII Encontro Nacional de Controle Interno (Online)
2	16h	CGU	Gestão de Riscos e Controles Internos (Presencial)
2	16h	CGU	Plano de Auditoria Baseada em Riscos (Presencial)
1	40h	EVG	Normas Internacionais de Auditoria (Online)
1	24h	EVG	Elaboração de Relatórios de Auditoria (Online)
1	16h	EVG	Papeis de Trabalho em Auditoria Interna Governamental (Online)
Total Anual de Horas de Capacitação: 170h			

Fonte: Secretaria Administrativa e de Apoio /AUDIN (2022)

AUDIN/UFRA

Avenida Perimetral, 2501 – Bairro: Terra Firme, Belém PA, CEP 66.077-830

Fones: (91) 32054083; e-mail: audin@ufra.edu.br

3.5 Execução dos Serviços de Auditoria

Nessa seção estão dispostas informações sobre a execução do PAINT 2022, incluindo os serviços de auditoria e os outros serviços, significando a forma como são divididos os trabalhos da Auditoria Interna da UFRA. Logo, são relacionados àqueles finalizados e os não concluídos e/ou não realizados, onde também foram registrados serviços realizados sem previsão no PAINT, no caso os serviços de auditoria extraordinários (TABELA 2).

Tabela 2 Serviços de Auditoria Realizados em 2022

Tipo de Serviço	Objeto	Objetivo	Relatório de Auditoria	HH Prevista	HH Realizada	Origem da Demanda	Demanda em Relação do PAINT 2022
Avaliação	Patrimônio móvel e imóvel	Avaliar a política de gestão de riscos e fragilidades do patrimônio móvel e imóvel do, atualmente denominado, prédio da integridade	003/2022	368	408	Solicitação da Alta Administração	Extraordinária
Consultoria	Tarefas da CGU no E-aud	Auxiliar no tratamento dos riscos de perda de prazo e auxiliar no entendimento sobre a distribuição das tarefas da CGU.	004/2022	180	180	Solicitação da Alta Administração	Extraordinária
Avaliação	Gestão Patrimonial	Avaliar os registros patrimoniais dos equipamentos dos laboratórios da UFRA.	005/2022	350	510	Seleção Baseada em Riscos	Ordinária
Avaliação Levantamento de Informações	Ensino, Pesquisa e Extensão	Avaliar os controles internos de gestão e mecanismos de governança relacionados ao ensino, pesquisa e extensão.	006/2022	378	538	Solicitação da Alta Administração	Extraordinária
Avaliação	Contratos de Estágio não Obrigatório	Avaliar o cumprimento das normas relativas aos contratos de estágio não- obrigatório.	007/2022	330	410	Seleção Baseada em Riscos	Ordinária
Avaliação	Plano Diretor de Logística Sustentável	Avaliar instrumentos de governança nas contratações públicas em conformidade com o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678 de 19/07/2021	008/2022	330	370	Seleção Baseada em Riscos	Ordinária
Total de Homem hora Previstas: 1936			Total de Homem Hora Realizadas: 2.416				

Fonte: Adaptada do Apêndice 1 do PAINT 2022 (relação dos Serviços de Auditoria Previstos).

Foram realizados seis auditorias, sendo cinco na vertente avaliação e uma na modalidade consultoria, com a finalidade de verificar o desempenho da gestão, o cumprimento da legislação em vigor, com proposição de ações preventivas e/ou corretivas.

A primeira auditoria (relatório 03/2022) foi de avaliação do patrimônio móvel e imóvel com o objetivo de avaliar a política de gestão de riscos e fragilidades do controle sobre o patrimônio móvel e imóvel do, atualmente denominado, prédio da integridade. Devido o prédio guardar os documentos da antiga Fundação da UFRA, esta ação foi considerada um piloto para futuras ações patrimoniais. Foram analisados os arquivos, a edificação, os registros patrimoniais, dentre outras situações (FIGURA 3).

AUDIN/UFRA

Avenida Perimetral, 2501 – Bairro: Terra Firme, Belém PA, CEP 66.077-830

Fones: (91) 32054083; e-mail: audin@ufra.edu.br



Figura 3 Auditoria do patrimônio móvel e imóvel

Fonte: Adptado pela AUDIN

Em relação aos arquivos foi identificado que a UFRA de forma global carece de melhorias e adequações quanto ao tema. Na parte relacionada à engenharia, ficou evidente a necessidade de manutenção predial, reparos e adequações para conformar com os normativos relacionados à segurança do trabalho, sustentabilidade e acessibilidade.

A edificação, especificamente analisada, precisa de um amplo e urgente trabalho de manutenção para corrigir os problemas apontados de forma restrita, que no entanto, são aplicados de modo ampliado aos outros imóveis da UFRA.

Quanto aos registros patrimoniais, no que tange a gestão dos bens móveis, existem determinadas situações não conformes, que apontam para oportunidades de melhoria (FIGURA 4):

Ausências de registro dos bens no sistema ou em um meio mais simples como planilhas de controle (fragilidade de controle).

Bens cujas etiquetas foram removidas ou se perderam durante as mudanças e movimentações (fragilidade de gestão e controle).

Movimentações de equipamentos entre os setores, realizadas sem a prévia ciência da Divisão de Patrimônio (transferências devem ser registradas no SIPAC).

Fragilidade no processo de elaboração do inventário, apresentando informações distorcidas (gerando retrabalho).

Figura 4 Relação de situações não conformes relevantes no contexto de bens móveis

Fonte: Elaborado pela AUDIN.

Quanto a gestão dos bens imóveis, percebeu-se a falta de integração de unidades, como por exemplo, Prefeitura e PROAF devem unir esforços para que as pendências de registro de imóveis no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET) sejam sanadas.

Além desta ação, foi realizada uma Consultoria no objeto: “tarefas da CGU no E-aud”, com a finalidade de auxiliar no tratamento dos riscos de perda de prazo e contribuir no entendimento sobre a distribuição das tarefas E-AUD/CGU dentre as diversas unidades da UFRA (relatório 04/2022).

A ação teve seu objetivo inicial ampliado, pois com o andamento dos trabalhos ficou perceptível que as unidades da UFRA poderiam ser preparadas para gerenciar o e-aud em matérias pertinentes. Nesse sentido, todas as tarefas oriundas das recomendações de auditorias, feitas pela própria AUDIN, foram incluídas no e-aud, referentes ao período de 2016 a 2021, que encontravam-se em monitoramento em papel até aquele momento.

O outro trabalho avaliou os registros patrimoniais dos equipamentos dos laboratórios da UFRA (relatório 05/2022), evidenciando questões não conformes de gestão, que se mostraram, no decorrer da avaliação, inadequadas ao atingimento das finalidades institucionais, uma vez que apontaram falhas na execução da atividade, revelando riscos altos para o ensino, a pesquisa e extensão.

As recomendações de auditoria tratam do aperfeiçoamento da gestão e dos controles internos administrativos (de primeira linha) relacionados ao patrimônio dos laboratórios que podem ser ampliadas para toda UFRA, posto que é imprescindível a aperfeiçoamento da gestão de riscos e implantação de controles internos, como condição fundante. Por meio dos exames realizados foi possível conhecer melhor a realidade dos laboratórios para atender a formação de alunos e oferecer aos professores a possibilidade de gerenciar projetos de pesquisas.

Além disso, a avaliação permitiu entender os desafios enfrentados pela comunidade ufraniana. Nas visitas em sala de aulas constatou-se grande demanda por mais laboratórios de informática, núcleo fundamental, porque atendem a todos os cursos, assim como alguns laboratórios específicos que necessitam de variados insumos, como por exemplo, reagentes, responsável para horas de estudo, entre outras demandas específicas de infraestrutura laboratorial.

Outra auditoria realizada foi de avaliação para levantamento de informações sobre o ensino, pesquisa e extensão (relatório 06/2022) com objetivo de avaliar os controles internos de gestão e mecanismos de governança relacionados ao objeto. Foram encontrados, eventos de riscos com chance elevada de impactar de forma irreversível ou catastrófica os objetivos da instituição, tais como (FIGURA 5):



Figura 5 Eventos de riscos
 Fonte: Elaborada pela AUDIN.

Dessarte, recomendou-se a inclusão no PAINT de 2023 realização de trabalhos específicos, as temáticas “Força de Trabalho, Manutenção, Evasão e Transporte” e em caso da não possibilidade, recomendou-se a inclusão no planejamento para 2024.

A quinta auditoria de 2022 consistiu nos contratos de estágio não obrigatório com a finalidade de avaliar o cumprimento das normas (relatório 07/2022). A ação de auditoria elucidou que a PROGEP, necessita elevar suas iniciativas para planejamento, monitoramento e controle dos processos de cadastramento, execução e encerramento dos contratos de estágio não obrigatório.

Houve uma Nota de Auditoria, no decorrer dos exames, com recomendações para ajustes imediatos, antes de finalizar a auditoria. No relatório foram feitas recomendações para aprimorar os procedimentos de ressarcimento ao erário, haja vista que as constatações relatadas decorrem principalmente de controles interno deficientes e não totalmente efetivos, embora haja fluxos e legislação orientadora dos procedimentos.

Outro ponto importante observado foi necessidade de planejamento e aumento da força de trabalho para empreender nas atividades de gerenciamento, execução e controle dos contratos de estágio, aplicando o princípio da segregação de funções, além da execução e acompanhamento e controle dos processos de ressarcimento ao erário (FIGURA 6).

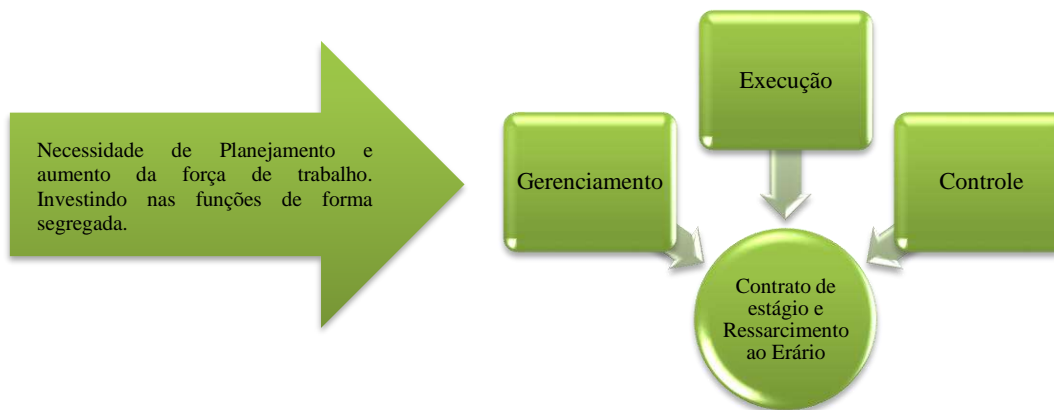


Figura 6 Necessidade observada para contrato de estágio e ressarcimento ao erário
Fonte: AUDIN, (2022)

De forma global, as recomendações tiveram o intuito de reforçar a necessidade de providencias quanto as ocorrências com vistas ao saneamento de possíveis irregularidades e com o intuito de indução de melhorias nos controles internos exercidos pela referida unidade.

A sexta e última ação de controle foi no Plano Diretor de Logística Sustentável com objetivo de avaliar instrumentos de governança nas contratações públicas (relatório 08/2022), em conformidade com o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678 de 19/07/2021.

Dentre outras situações, não foi identificado na análise documental a previsão de metodologia para aferição de custos indiretos, que poderão ser considerados na escolha da opção

mais vantajosa à administração, relacionados às despesas de manutenção, utilização, reposição, depreciação, tratamento de resíduos sólidos e impacto ambiental, entre outros fatores vinculados ao ciclo de vida do objeto contratado, conforme do determinado no item II do art. 8º da Portaria SEGES-ME Nº 8678/2021.

As avaliações realizadas permitiram considerar que os controles internos, a gestão de riscos e a governança, de forma idêntica ao ano de 2021, continuam carecendo de aperfeiçoamento e controle.

Consoante aos resultados alcançados no âmbito do PAINT 2022, a UFRA tem carência de controles internos, que precisam ser aprimorados e de aperfeiçoamento da gestão de riscos, onde os riscos mais graves foram identificados na auditoria de contratos de estágio não obrigatório, destacando-se alguns fatores (FIGURA 7).

Risco de Prescrição (intempestividade na abertura de processos administrativos para ressarcimento ao erário)

Risco de prejuízo aos cofres públicos (intempestividade de iniciar o processo de ressarcimento à custa da dificuldade de localizar e notificar o devedor)

Risco de imagem/reputação institucional (a abertura de processos de ressarcimento, mesmo em conformidade normativa, não deve torna-se consuetudinário (um hábito), posto que a instituição pode perder credibilidade pela notoriedade da prática).

Figura 7 Relação de fatores a considerar nos riscos de contrato de estágio não obrigatório

Fonte: AUDIN, (2022).

No que concerne a imagem/reputação da UFRA existe um agravamento de risco se os achados de auditoria avançarem, de forma recorrente nessa prática, em relatórios de auditoria publicados em transparência ativa nas páginas e portais da Universidade.

Quanto aos outros serviços da AUDIN, duas ações previstas foram executadas de forma incompleta e uma única não foi efetivada, sendo as demais cumpridas na íntegra. O total de horas previamente planejadas para a execução dos trabalhos foi de 2.614. Entretanto, considerando o aumento de colaboradores da AUDIN, que passou de dois no início do exercício de 2022, chegando até momentos de sete colaboradores e ainda devido ajuste no e-aud para incluir a participação dos gestores nas respostas de recomendações dos relatórios produzidos pela AUDIN de 2016 a 2022 e outras demandas de gestão do próprio órgão suplementar de controle, com a chegada de novos colaboradores, foram realizadas 5.031 horas de trabalho (TABELA 3).

Tabela 3 Outros Serviços de Auditoria Previstos e Executados no Âmbito do PAINT 2022

Objeto	Objetivo	HH Prevista	HH Realizada	Origem da Demanda	Demanda em Relação ao PAINT	Status da Execução
Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) 2023	Definir os trabalhos prioritários a serem realizados em 2023	180	180	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	1
Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2021	Apresentar as informações sobre a execução do PAINT2021 e a análise dos resultados.	120	120	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	1
Relatório de Auditoria (Acompanhamento da Execução do (PAINT) 2022	Monitorar o Cumprimento da efetivação do PAINT 2022	150	100	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	2
Parecer de Auditoria Interna sobre o Relatório de gestão)	Emitir Parecer de Auditoria Interna sobre as Contas de Gestão da UFRA em 2021.	160	160	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	1
Relatório de Gestão 2021	Demonstrar a efetividade da auditoria interna no processo de governança, gestão de riscos e controles internos no exercício 2021	130	130	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	1
Recomendações, via sistema e-Aud demandas CGU.	Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas pela CGU à UFRA	150	150	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	1
Recomendações e determinações, via sistema Conecta-TCU	Monitorar o cumprimento das determinações do TCU	60	60	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	1
Capacitações	Aperfeiçoamento profissional dos auditores e cumprimento do Art.4º, §2º da IN/CGU/SFC nº 5 de 27/0/2021	120	186	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	2
Recomendações sistema e-Aud, demandas AUDIN	Monitorar o cumprimento das recomendações emitidas pela AUDIN aos gestores da UFRA	150	400	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	1
Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Implementação de Ações previstas no Programa de Gestão de Melhoria da Qualidade (PGMQ)	180	0	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	3
Levantamento de Informações para os Órgãos de Controle Interno e Externo	Racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos de controle interno e externo	160	1.200	Obrigaçã o Normativa	Ordinária	1
Gestão Interna da AUDIN/UFRA	Planejamento e organização das atividades de gestão interna da AUDIN	896	1.600	Solicitação da Alta Administração	Ordinária	1
Reserva Técnica	Previsão de demandas extraordinárias recebidas durante a execução do PAINT	158	745	Obrigaçã o Normativa	Extraordinária	1
Total de Homem Hora Previstas	2.614	Total de Homem Hora Realizadas		5.031		

Fonte: Adaptada do Apêndice 1 do PAINT 2022 (relação dos Serviços de Auditoria Previstos).

Legenda
Status:

1	2	3
Integral	Parcial	Não Executado

Visto de outro modo, dentre as 19 tarefas para o exercício de 2022, 84%, (corresponde a 17 tarefas) foram completamente executadas. No entanto, 11%, (corresponde a 2 tarefas), foram apenas parcialmente executadas e 5% da meta (corresponde a 1 tarefa), não foi executada (FIGURA 8).

AUDIN/UFRA

Avenida Perimetral, 2501 – Bairro: Terra Firme, Belém PA, CEP 66.077-830

Fones: (91) 32054083; e-mail: audin@ufra.edu.br

No exercício de 2022 foram propostas três tarefas no PAIN'T para execução de auditorias na vertente avaliação, pois no momento do planejamento a AUDIN contava com apenas duas servidoras. No decorrer do ano, a força de trabalho evoluiu tornando possível executar mais três auditorias, sendo duas na vertente Avaliação e uma na modalidade Consultoria. Seis atividades foram cumpridas por seleção baseada em risco e solicitação da alta administração (FIGURA 9)

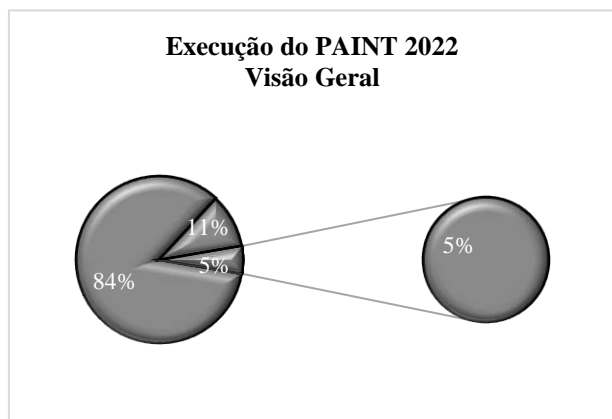


Figura 8 Execução do PAIN'T 2022
Fonte: AUDIN/UFRA (2022)

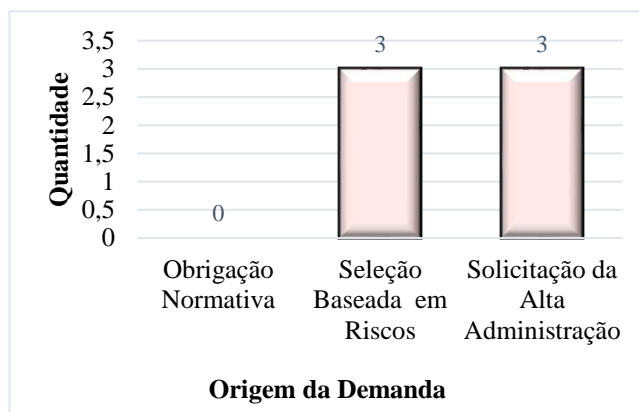


Figura 9 Serviços de auditoria
Fonte: AUDIN/UFRA (2022)

Registre-se que de forma pioneira no ano de 2022 a AUDIN visitou os cinco campi localizados no interior do estado produzindo dois relatórios de auditoria na vertente avaliação, com objeto laboratórios e ensino, pesquisa e extensão. Inclusive, neste último, foi elaborado um levantamento de objetos auditáveis, que fomentou a inclusão de novas ações de controle no PAIN'T 2023.

Dentre os outros serviços de auditoria executados, correspondeu a 13 tarefas, que na sua maioria foram planejadas por regramento legal (12 atividades) e apenas 1 foi definida por solicitação da alta administração (FIGURA 10).

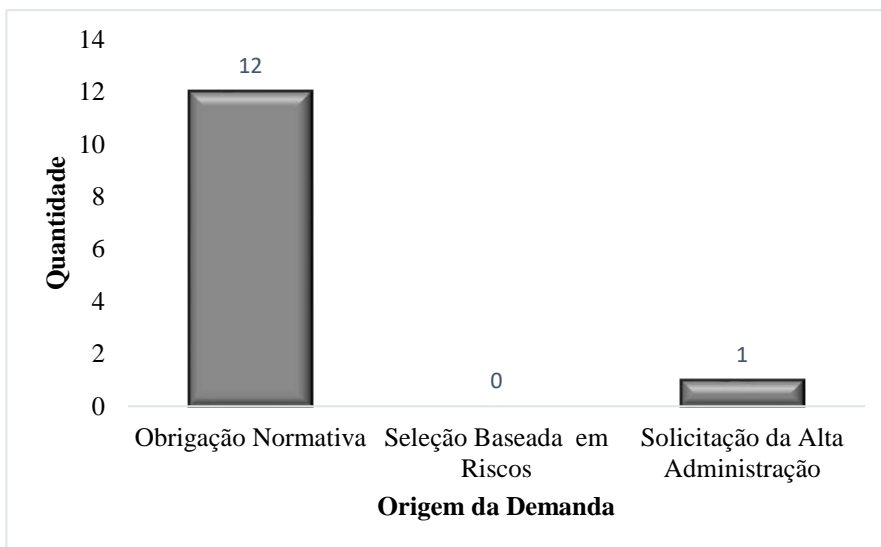


Figura 10 Outros Serviços de Auditoria

Fonte: AUDIN/UFRA (2022)

3.5.1 Ações de Monitoramento

I Ações de Monitoramento para Implantação das Recomendações AUDIN (tarefas E-AUD)

Nesse ponto, é necessário destacar que as ações de monitoramento compõem uma etapa primordial para acompanhar o cumprimento das recomendações provenientes de relatórios de auditoria, de forma a evitar retrabalho (executar auditoria no mesmo objeto já executado anteriormente) e, ainda, para impedir que ações mitigadoras não sejam executadas pelos dirigentes máximos das unidades. O que significa, em última instância, fortalecer a gestão e racionalizar as ações de controle no âmbito da Universidade, função precípua da AUDIN/UFRA.

Nesse sentido, foram realizados monitoramentos para confirmar o atendimento às recomendações propostas pela própria auditoria interna e pela CGU, órgão de controle interno do governo federal assim como pelo TCU, controle externo.

Os status do monitoramento por número de recomendações/tarefas E-AUD, provenientes dos 20 relatórios de auditoria feitos pela própria AUDIN, que, como já foi informado alhures, agora estão todas as 188 tarefas provenientes de auditoria antigas, ainda não finalizadas, referentes aos anos de 2016, 17, 18, 2020 e 2022 (TABELA 4).

Tabela 4 Status do Monitoramento por Número de Recomendações/Tarefas E-AUD

Ano	Relatório	Status do Monitoramento Por Número de Recomendações/Tarefas E-AUD				
		Iniciado	Respondida pela Unidade Auditada	Em Análise	Aguardando Supervisão	Concluída
2016	005	1	1	1	0	0
	007	3	3	0	3	0
	008	7	7	0	7	0

AUDIN/UFRA

Avenida Perimetral, 2501 – Bairro: Terra Firme, Belém PA, CEP 66.077-830

Fones: (91) 32054083; e-mail: audin@ufra.edu.br

	010	1	1	0	1	0
	011	21	0	0	0	0
	012	8	0	0	0	0
	013	5	0	0	0	0
	014	8	0	0	0	0
	015	3	3	0	2	1
2017	014	0	0	0	0	0
2018	001	10	0	0	0	0
	002	12	0	0	0	0
	003	4	0	0	0	0
2020	001	2	0	0	0	0
	002	3	3	0	0	0
	003	1	0	0	0	0
	004	3	0	0	0	0
2022*	001	4	4	4	0	0
	002	4	4	4	0	0
	003	29	29	16	13	0

Fonte: adaptado do E-AUD (2023)

*Os Relatórios 001 e 0002 de 2022 referem-se a ações de auditorias do ano de 2021, cujos relatórios foram finalizados no ano de 2022. Já o relatório 003, trata de Avaliação da Gestão cujas unidades examinadas foram: Pró-reitora de Administração e Finanças e Gabinete da Reitoria Exercício 2022 Ação Extraordinária Ordem de Serviço nº 2022.005, tratando-se, neste caso de auditoria do exercício 2022.

Nesse diapasão, pode-se observar uma evolução a partir da inclusão da nova metodologia de monitoramento sobre as recomendações dos relatórios produzidos pela própria auditoria interna mesmo que em passos lentos, que já demonstram iniciativa promissora.

No decorrer das ações de controle do ano de 2022, quando das atividades de campo e, no escoar dos exames, foram observadas situações cujas providências deveriam ser adotadas imediatamente nas Unidades Auditadas, de tal sorte que aguardar a finalização do trabalho, para expedir a recomendação necessária, poderia resultar em danos aos cidadãos ou à administração pública.

Conforme reza o MOT/CGU, (2017) o registro deverá ser acrescentado posteriormente ao relatório ou a outro documento de comunicação dos resultados dos trabalhos, excluindo-se as tarefas das notas de auditoria e incluindo as novas já constantes dos relatórios de auditoria (TABELA 5).

Tabela 5 Status do Monitoramento por número de recomendações/Tarefas E-AUD das Notas de Auditoria

Ano	Notas de auditoria	Status do Monitoramento Tarefas E-AUD				
		Iniciado	Respondida pela Unidade Auditada	Em Análise	Aguardando Supervisão	Concluída
2022	001	1	1	0	1	0
	002	4	4	4	0	0
	003	9	9	6	3	0
	004	4	4	3	1	0
	005	3	3	0	3	0

Fonte: adaptado do E-AUD (2023)

Até a finalização de RAINIT 2022, ainda existem pendências no E-AUD, que deverão ser resolvidas antes da publicação dos relatórios finais de auditoria de 2022 e produção dos pareceres de auditorias aos mesmos relatórios

Quanto as ações de monitoramento provenientes dos relatórios de auditoria dos anos de 2016 a 2022, deve-se registrar serem realizados por colaborador exclusivo lotado na Coordenação de Controle e Acompanhamento (CCA/AUDIN) cujos atos foram separados em etapas e tipos de ações, para dar mais transparência à execução de monitoramento, inclusive com divisão de horas para produção de relatórios parciais de reporte das tarefas executadas, de forma a facilitar o controle interno de primeira linha na própria AUDIN.

O monitoramento das próprias recomendações da AUDIN dentro do sistema e-aud no ano de 2022, apresenta um incremento das tarefas. Este fato deve-se a aquisição de uma colaboradora exclusiva para o controle das recomendações da AUDIN, registradas no sistema somente em 2022, pois em anos anteriores era monitorado de forma manual com processos impressos (FIGURA 11)

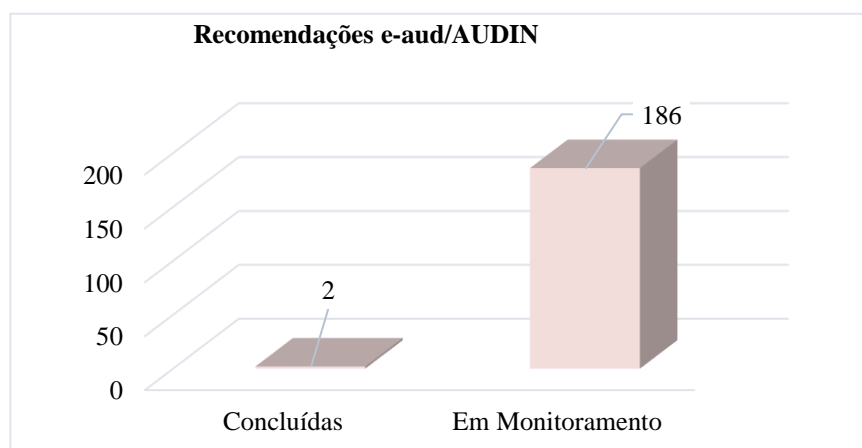


Figura 11 Monitoramento das Recomendações da AUDIN
Fonte: E-AUD/CGU (2022)

A partir de uma auditoria na vertente consultoria feita pela AUDIN, a pedido da alta administração, foi possível treinar os gestores de unidades no sistema e-aud e transferir para seu controle as tarefas, possibilitando respondê-las diretamente no sistema, de forma a explicar como foi implantada a recomendação, anexando as evidências sobre as ações mitigadoras dos riscos apontados nos relatórios finais de auditoria.

Vale registrar, ser necessário o contato com a equipe de auditoria para decisão conjunta sobre o aceite ou pedido de adequação das respostas, devolver para ajustes ou não acatar. Essas situações são possíveis após as reuniões conjuntas, sem contar que acontecem reuniões com a

chefia para ratificação e/ou entendimento final da AUDIN e somente depois disso são feitos os registros dos posicionamentos da AUDIN no E-AUD.

No que pauta ao Monitoramento, ressalta-se que esse controle é feito através de sistemas: Conecta/ TCU e o E-AUD/ CGU (FIGURA 12).

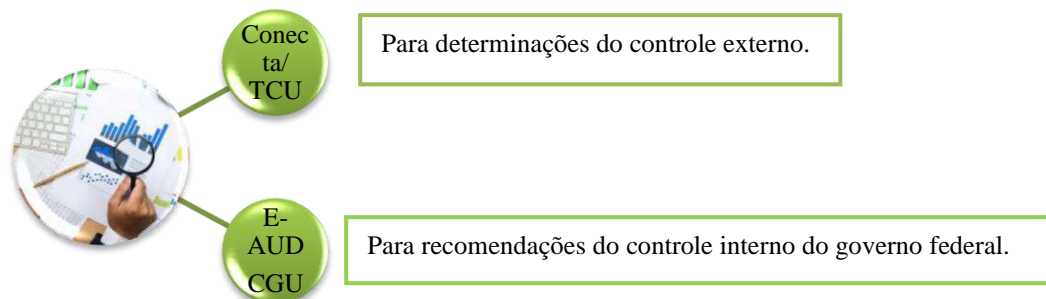


Figura 12 Sistemas utilizados para monitoramento do cumprimento das recomendações
Fonte: AUDIN, (2022)

Nesse aspecto, a AUDIN entrega resultados de trabalhos de acompanhamento sobre implantação nas unidades auditadas em três grandes frentes, tanto para as tarefas definidas pelo Controle externo (Tribunal de Contas da União-TCU) quanto pelo controle interno de dois órgãos (Controladoria Geral da União - CGU e Auditoria Interna - AUDIN).

II-Ações de controle do TCU monitoradas pela AUDIN

A AUDIN/UFRA deve acompanhar os desdobramentos das determinações do Tribunal de Contas da União (TCU) advindas dos Acórdãos e outros normativos da Corte de Contas, para quantificar e registrar os resultados e benefícios da sua atuação, em consonância com os princípios e metodologias compatíveis com regulamentação e seus desdobramentos. Assim, das 29 ações de controle do TCU monitoradas pela AUDIN, observa-se que a maioria foram atos de determinação em um total de 21 (FIGURA 13).

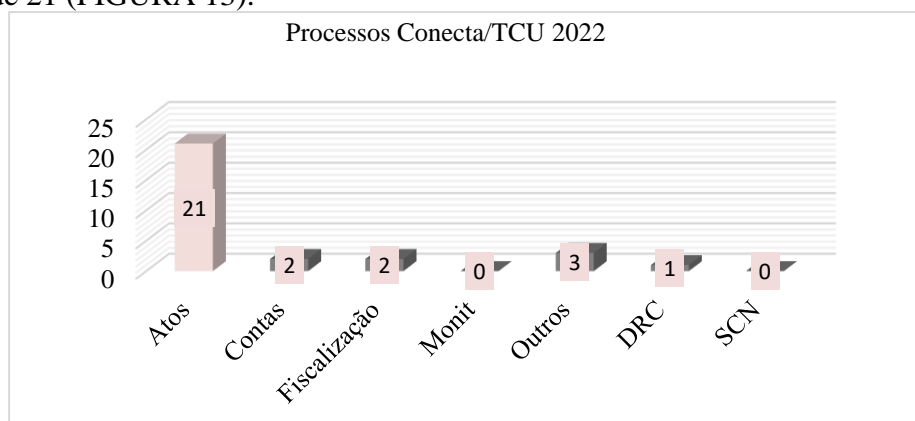


Figura 13 Monitoramento Determinações do TCU
Fonte: adaptado do Conecta/TCU (2022)

III-Ações de controle do CGU monitoradas pela AUDIN

Noutra área de monitoramento, existiam 188 recomendações da AUDIN para cumprimento das unidades e dessas apenas 29 tarefas foram concluídas (FIGURA 14).

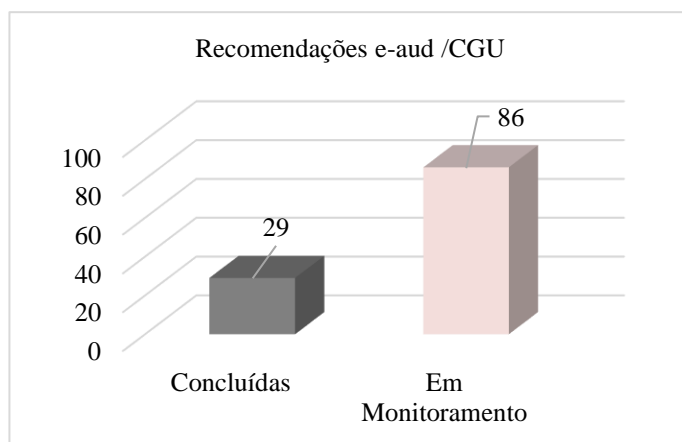


Figura 14 Monitoramento das Recomendações da CGU
 Fonte: E-AUD/CGU (2022)

3.5.2 Alocação da Força de Trabalho

A distribuição de horas (inicialmente previstas) considerou dois servidores, quantitativo da AUDIN na ocasião de produção do PAINT 2022. No entanto, o realizado foi superior devido ao incremento de novas aquisições possibilitando uma realocação da força de trabalho (TABELA 5).

Tabela 6 Alocação da Força de Trabalho (Serviços)

Serviços	HH Prevista	HH Realizada
1-Serviços de Auditoria (Exclusivos)	1.710	3.247
2-Capacitação dos Auditores	120	170
3-Monitoramento de Recomendações	360	1.710
4-Gestão de Melhoria da Qualidade	180	0
5-Gestão Interna da UAIG	896	1.600
6-Levantamento de informações para órgãos de controle interno ou externo	160	1.200
7-Reserva Técnica (demandas extraordinárias)	158	745
8- Outros	0,0	0,0
Total de Horas	3.584 h/h	8.672h/h

Fonte: Adaptada do E-aud (2023).

Destarte, foi assegurado um total de **3.584h/h** (PREVISTAS) e considerando o incremento de pessoal foi possível cumprir **8.672h/h** (REALIZADAS). Este total foi efetivado em serviços de auditoria e outros serviços, quais sejam: capacitação, monitoramento de recomendações, gestão de melhoria da qualidade, gestão interna da unidade, levantamento de informações e reserva técnica. Em síntese, foram cumpridas todas as regras e normativos tanto do TCU quanto da CGU assim como do Regimento da AUDIN/UFRA.

O próximo item trata sobre os fatos relevantes pinçados como importantes para destaques neste RAIN.T.

AUDIN/UFRA

Avenida Perimetral, 2501 – Bairro: Terra Firme, Belém PA, CEP 66.077-830

Fones: (91) 32054083; e-mail: audin@ufra.edu.br

3.6 Fatos Relevantes

A primeira situação de impacto negativo para evolução da auditoria interna da UFRA sempre foi a força de trabalho. Mas, o fato relevante a registrar foi que no ano de 2022, o conhecimento técnico, a vontade, a parceria e sobretudo a disponibilidade da equipe, fizeram a força promissora da AUDIN/UFRA, mostrando-se efetiva em 2022 tal qual em anos anteriores, porém com um número maior de colaboradores, devido a alteração do Regimento da AUDIN para entrada de terceirizados em atividade meio e por entrada de auditores novos, nomeados por concurso.

O esforço de alocação das horas tem o fim precípuo de agregar valor à gestão, ser transparente no cumprimento do objetivo estratégico declarado no art. 16 do Regimento da Auditoria Interna da UFRA, aprovado pela Resolução CONSUN nº281, de 16/09/2020 ao determinar que os trabalhos da AUDIN/UFRA devem fortalecer e assessorar a gestão.

Todo o esforço aqui demonstrado foi no sentido de desenvolver ações garantidoras da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, bem como da probidade dos atos da administração da Universidade, para de fato determinar se os controles internos, a gestão de riscos e a governança funcionam adequadamente.

De forma inaugural e ainda incipiente, os valores dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da AUDIN/UFRA ao longo do exercício de 2022, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020/CGU, que Aprova a Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal estão organizados no próximo tópico.

3.7 Benefícios Financeiros e Não financeiros

Adequado ratificar, que é a primeira vez que a AUDIN/UFRA faz o caminho pelo universo dos benefícios, o que significou um aprendizado para toda equipe, que ainda está na busca das melhores práticas.

Consoante as diretrizes da IN/CGU10/2020 benefícios são impactos positivos observados na gestão pública a partir da implementação, por parte dos gestores públicos, de orientações e/ou recomendações provenientes das atividades de auditoria interna. O que significa dizer que se referem aos resultados do trabalho conjunto da AUDIN/UFRA com a gestão, uma via de mão dupla somente possível com trabalhos conjuntos que possam comprovar nexos causais entre as tarefas propostas pela AUDIN e sua implementação pelos gestores.

Nesse cenário, registre-se que para a contabilização de benefício, deve ser possível demonstrar a existência de relação causa-efeito entre a atuação direta da AUDIN e a medida adotada pelo gestor da UFRA que gerou impacto positivo à gestão.

Segundo a IN/CGU nº10, em geral, da constatação de situação com potencial de melhoria na gestão, realizada durante o trabalho de auditoria, decorre de recomendações ao gestor. Logo, nesse ambiente, a medida adotada pelo gestor, em atendimento à recomendação, gera impacto positivo na gestão cujos benefícios são divididos em financeiros e não financeiros (FIGURA 15).

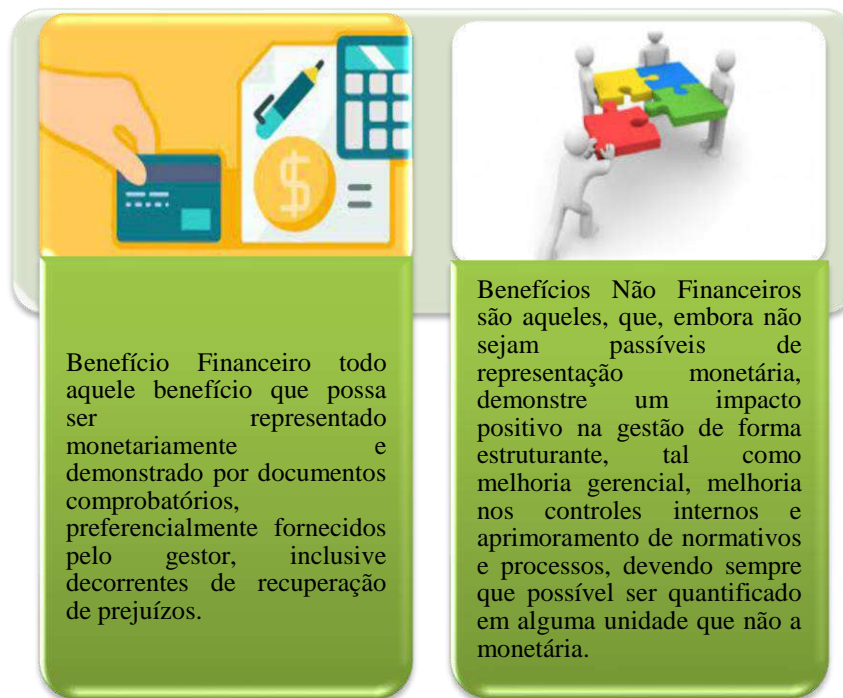


Figura 15 Definição dos benefícios financeiros e não financeiros
Fonte: Adaptado da IN nº10 CGU, 2020

Reconhece-se que maiores risco sobre os cinco objetos investigados (tarefas no e-aud, equipamentos de laboratório, ensino, pesquisa e extensão, contrato de estágio não obrigatório e Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) além da Consultoria aos gestores, têm como fonte as pessoas, os processos, a governança e o planejamento e, incluem as espécies, financeiros/orçamentários, legais, imagem/reputação da universidade, operacional e ambiental.

Sem embargo, os trabalhos da AUDIN têm o fim último de impactar de forma positiva na gestão da Universidade, na melhoria da implementação das políticas públicas e/ou macroprocessos, em um ou mais dos seguintes aspectos (IN/CGU nº10,2020):

- a) Eficácia, garantindo a entrega de produtos e serviços à sociedade, conforme definido nos instrumentos de planejamento;

- b) Eficiência, maximizando os processos de entrega de produtos e serviços à sociedade, a partir dos recursos disponíveis;
- c) Legalidade, assegurando que os processos de entrega de produtos e serviços à sociedade sejam executados conforme previsão legal; e,
- d) Efetividade, afirmando que os objetivos propostos para a política pública e/ou macroprocesso sejam atingidos.

Não obstante, a correção dos desvio de conduta nos contratos oferecerá benefícios, que podem ser financeiros, representado monetariamente e, não financeiro, não passível de representação monetária, que demonstre um impacto positivo na gestão de forma estruturante, por exemplo, melhoria gerencial e nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos (IN/CGU N°10,2020). E, é, portanto, em resumo, o que se espera alcançar como resultado das ações de controles desenvolvidas pela AUDIN.

É fato, que os benefícios financeiros e não financeiros deverão decorrer de orientações e/ou recomendações, pois para sua efetiva contabilização deve ser possível demonstrar a existência de relação causa-efeito entre a atuação direta da AUDIN e a medida adotada pelo gestor que gerou impacto positivo à gestão da UFRA (IN/CGU N°10,2020).

Por conseguinte, acredita-se no potencial de melhoria na gestão decorrente das recomendações produzidas nos relatórios de auditoria no ano de 2022, quando da implementação das medidas propostas pela AUDIN. Assim, o atendimento às recomendações gerará impacto positivo na gestão global da Universidade.

Nessa linha de pensamento, pode-se antever e, demonstrado por documentos comprobatórios futuros, fornecidos pela gestão, no que couber, recuperação de prejuízos, que poderão retornar aos cofres públicos quando do sucesso dos processos de ressarcimento ao erário, um exemplo.

Quanto, aos benefícios não financeiros esperados, decorrerão do esforço que a unidade auditada envide na busca do aperfeiçoamento de seus procedimentos internos relacionados à contratação, inclusão, manutenção e exclusão dos contratos de estágios não obrigatório âmbito da UFRA.

Espera-se, ainda, que do processo de comunicação estratégica de resultados da AUDIN como benefícios financeiros, no que couber:

- a) Evitar gastos em situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, que deverão ser registradas como benefícios financeiros quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.

b) Recuperar valores, caso de valores pagos indevidamente em que ocorrer a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração.

E, em função da dimensão afetada, os benefícios não financeiros esperados abrangem:

a) Missão, Visão e/ou Resultado, com referência o planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização.

b) Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos, norteadas no planejamento estratégico da unidade auditada, o benefício implementado afetou os processos de apoio e/ou gerenciais da organização.

E, em função da repercussão:

a) Transversal - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades de Administração da Universidade/

b) Estratégica - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade, por exemplo uma avaliação realizada em uma determinada unidade gerou alterações institucionais que afetam outras unidades ou que foram discutidas, aprovadas e implementadas no âmbito do Conselho Universitário.

c) Tático/Operacional - Benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da Unidade, entendida como o Conselho Universitário.

Por fim, para efeito de exposição e ainda em fase de construção, posto que, cinco dos seis relatórios de auditoria, ainda estavam em supervisão da chefia da AUDIN na época da elaboração deste RAIN, para emissão de considerações, ajustes, formatação e correção ortográfica, apresenta-se um resumo dos benefícios (TABELA 7).

Tabela 7 Resumo dos Benefícios

Relatório	Objetivo	Benefícios Futuros
004/2022	Auxiliar no tratamento dos riscos de perda de prazo e contribuir no entendimento da distribuição das tarefas da CGU.	Diminuir a perda de prazo nas tarefas da CGU; Contribuir no entendimento sobre a distribuição das tarefas E-AUD/CGU; Possibilitar que os gestores registrem respostas às recomendações direto no e-aud.
005/2022	Avaliar os registros patrimoniais dos equipamentos dos laboratórios da UFRA.	Possibilitar controle contínuo e sistemático nos principais atos praticados pelos gestores da UFRA; Mitigar desvios de finalidade ou evitar a má aplicação de recursos públicos; Possibilitar que os gestores de unidades, que possuem equipamentos de laboratórios, aperfeiçoem procedimentos internos relacionados aos controles de primeira linha, de forma a mitigar os riscos inerentes relacionados às atividades da gestão de patrimonial.
006/2022	Avaliar os controles internos de gestão e mecanismos de	Possibilitar trabalho conjunto entre a AUDIN e Alta Administração da Universidade;

	governança relacionados ao ensino, pesquisa e extensão.	Gerar impactos estruturantes na sociedade ufraniana, nas políticas públicas institucionais e na gestão como um todo. Planejar O PAINT 2023, posto que foram incluídos 03 trabalhos de auditoria: infraestrutura patrimonial imóveis e moveis, força de trabalho técnicos e docentes e evasão e retenção dos discentes , a partir da identificação de objetos auditáveis, capazes de embasar a priorização de trabalhos de auditoria para exercícios vindouros.
007/2022	Avaliar o cumprimento das normas relativas aos contratos de estágio não- obrigatório.	Aperfeiçoar procedimentos internos relacionados à contratação, inclusão, manutenção e exclusão dos contratos de estágios não obrigatório âmbito da UFRA; Aperfeiçoar procedimentos internos relacionados à contratação, inclusão, manutenção e exclusão dos contratos de estágios não obrigatório âmbito da UFRA.
008/2022	Avaliar instrumentos de governança nas contratações públicas em conformidade com o art. 7º da Portaria SEGES/ME nº 8.678 de 19/07/2021	Incrementar contratações sustentáveis; Contribuir para a promoção do desenvolvimento nacional sustentável.

Fonte: Adaptado dos Relatórios de Auditoria 2022.

No que concerne ao PGMQ, já foi registrado quando dos comentários à tabela 6, que tratou da Alocação da Força de Trabalho, que não houve execução dessa política no ano de 2022. No entanto, para efeito de ratificação faz-se um resumo de como, atualmente, está constituída no âmbito da AUDIN/UFRA.

3.8 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Quando as horas para atividades de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental foram alocadas 360H/H (TABELA 8). O objetivo é dar continuidade e cumprimento ao atual Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ/AUDIN/UFRA), aprovado em 2020, no ano de 2023.

Tabela 8 Gestão e Melhoria da Qualidade

Tipo de Serviço	H/H	Objeto Auditado	Objetivo da Auditoria
Gestão de Melhoria da Qualidade	360	Programa de Gestão e melhoria da qualidade	Atualizar e Acompanhar a Implantação das Etapas do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGNQ) AUDIN/UFRA 2020.

Fonte: AUDIN, (2022)

Segundo o PGMQ/AUDIN/UFRA (2020), as atividades de gestão e melhoria serão implementadas **por meio de avaliações internas e avaliações externas de qualidade**. As práticas internas serão realizadas através de monitoramento contínuo e autoavaliações periódicas, que poderão ser conduzidas por meio de amostragem. Das seis ações do sobredito programa, apenas duas foram iniciadas em anos anteriores (QUADRO1).

Quadro 1 Tipo de Avaliações Internas, metodologias e situação

Tipo	Metodologia	Situação
Planejamento e supervisão dos trabalhos de auditorias	Verificação da conformidade das atividades de planejamento com os prazos previstos no Programa Anual de Auditoria Interna	Em Andamento

AUDIN/UFRA

Avenida Perimetral, 2501 – Bairro: Terra Firme, Belém PA, CEP 66.077-830

Fones: (91) 32054083; e-mail: audin@ufra.edu.br

Revisão de documentos, de papéis de trabalho e de relatórios de auditoria	Estabelecimento de procedimentos de assinaturas do revisor na execução das revisões, visando gerar maior confiabilidade nos documentos produzidos pela AUDIN.	Não Iniciada
Estabelecimento de indicadores de desempenho	Conforme proposta da CGU baseada na IN 04/SFC//2018.	Não Iniciada
Avaliação realizada pelos auditores, após a conclusão dos trabalhos	Conforme requisitos mínimos (Anexo III), que trata de Pesquisa de Avaliação dos Auditores sobre os Trabalhos de Auditoria Interna.	Em Andamento
Feedback de gestores e de partes interessadas	Aferir a percepção da alta administração sobre a agregação de valor da atividade de auditoria interna (Anexo I), que trata da Pesquisa de Percepção da Alta Administração sobre a Atividade de Auditoria Interna. De forma pontual, considerando os trabalhos individuais de auditoria realizados, será aplicado questionário aos gestores envolvidos nos respectivos trabalhos (Anexo II), que trata da Pesquisa de Avaliação dos Gestores (Clientes) Sobre Os Trabalhos de Auditoria Interna	Não Iniciada
Listas de verificação (checklists)	Averiguar se manuais e procedimentos de auditoria estão sendo adequadamente observados, nos moldes do Anexo IV.	Não Iniciada

Fonte: (PGMQ/AUDIN/UFRA, 2020)

Somente para esclarecimentos, registra-se que o plano para 2023 é dar prosseguimento aos trabalhos, acelerando etapas, posto que deverão integrar a rotina de trabalho da AUDIN de forma regular e habitual, o que não foi feito em 2022, posto que foram priorizadas as auditorias, principalmente aquelas cujo deslocamento aos cinco polos do interior foram o destaque.

Para dar cumprimento as atividades de avaliação interna através de indicadores, estão expostos os tipos de indicadores, a forma de aferição com a respectivas finalidade, onde destaca-se que a média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias é um indicador de medição da realização das ações de controle (TABELA 9).

Tabela 9 Indicadores Gerenciais da AUDIN

Tipo de Indicador	Forma de Aferição	Finalidade
Tempo médio de realização das auditorias	Média de dias entre a data de conclusão e a data de início das auditorias	Apoia a avaliação sobre a tempestividade das entregas da auditoria
HH médio das auditorias	Auditorias Realizadas	Apoia a avaliação sobre o esforço (e o custo) de trabalho e tomada de decisão sobre sua relevância em face dos resultados esperados.
Alocação da capacidade operacional em trabalhos de auditoria	HH Alocado ao PAINT / HH Total.	Apoia a tomada de decisão sobre a alocação da capacidade operacional da UAIG.
Eficácia das recomendações	Recomendações Atendidas X Recomendações Emitidas	apoia a avaliação sobre a qualidade e a exequibilidade das recomendações obtidas.
Benefícios financeiros	Resultados financeiros efetivos decorrentes dos trabalhos de auditoria	Proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna.
Benefícios não-financeiros	Melhorias estruturantes não-financeiras implementadas em decorrência dos trabalhos de auditoria por ano.	proporciona avaliação quanto à efetividade da auditoria interna

Fonte: (PGMQ/AUDIN/UFRA, 2020)

AUDIN/UFRA

Avenida Perimetral, 2501 – Bairro: Terra Firme, Belém PA, CEP 66.077-830

Fones: (91) 32054083; e-mail: audin@ufra.edu.br

No que concerne as avaliações externas, estas terão a finalidade de obter opinião independente sobre o conjunto geral dos trabalhos de auditoria realizados assim como a sua conformidade com princípios e normas aplicáveis. As avaliações externas serão conduzidas por profissional ou organização qualificada e independente (PAINT 2023).

No entanto, da análise do Programa fica claro a necessidade de aplicar questionários a Alta Administração e aos Dirigentes Máximos das principais unidades da UFRA para obter opinião dos gestores sobre a agregação de valor às suas unidades dos trabalhos realizados pela AUDIN/UFRA em ação intitulada *Feedback* de gestores e de partes interessadas (PAINT 2023).

Por conseguinte, será forçoso um trabalho de ampla divulgação para aferir a percepção da Alta Administração sobre a agregação de valor da atividade de Auditoria Interna, onde será utilizado o modelo de questionário fornecido em modelo especificado no PGMQ/2020. E, para verificar ações próprias em cada ciclo de auditoria será aplicado de forma pontual, considerando as ações individuais de auditoria realizadas, questionário aos gestores (clientes) envolvidos nos respectivos trabalhos (PAINT, 2023).

4 PUBLICIDADE

No que respeita a publicidade e encaminhamentos, a comunicação envolveu o endereçamento do RAIN/2022 aprovado preliminarmente pela CGU ao Conselho Universitário da UFRA (CONSUN) para submeter a análise o dos conselheiros e conselheiras e, somente depois, nos termos legais de transparência ativa a AUDIN/UFRA deverá dada a devida publicidade no site da AUDIN, ressalvadas as informações sigilosas previstas em lei.

5 INDICADORES DA AUDIN

Sobre a evolução histórica dos indicadores da AUDIN pode-se observar pontos atuais de fragilidade, principalmente na execução PGMQ, que não houve atividade em 2022 e na realização do Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), aprovado em 2020, que decresceu de 2021 para 2022 (TABELA 10).

Tabela 10 Série histórica – Indicadores AUDIN

Indicadores	2020	2021	2022
Percentual de Execução do PAINT	83%	56%	84%
Percentual de Execução do PGMQ	-x-	50%	0%
Percentual de Execução do PDU	-x-	53%	42%

Fonte: AUDIN/UFRA (2022)

Torna-se oportuno destacar que o Plano Anual de Auditoria interna sofreu uma baixa em sua execução no ano de 2021, devido ao estado pandêmico provocado pela COVID 19, onde o trabalho remoto ocasionou atrasos nas atividades de gestão pública por todo o Brasil, quiçá no mundo e essa questão ainda tem ressonância no RAINT atual.

Quanto ao Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) da AUDIN, sabe-se que foi produzido em 2020 e sua primeira etapa ocorreu em 2021, com Aprovação da avaliação do nível 2 da implementação do modelo de capacidade de Auditoria Interna - IA-CM. Mas, em 2022, devido à escassez de pessoal para atividade meio não houve implantação da segunda etapa, situação que muda com a chegada de terceirizados para execução da atividade meio.

O Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) foi elaborado em 2020 para vigência no período de 2021 a 2024, e, portanto, foi avaliado a partir de 2021 e deverá ser atualizado em 2023.

5.1 Medidas Adotadas em Relação aos Indicadores de Governança e Gestão de Risco

A partir do mês de janeiro de 2022 a medida adotada para governança e gestão de riscos foi de continuidade dos trabalhos que já vinham sendo realizados desde a criação da unidade, posto que, em cada fase do processo de institucionalização, uma forte etapa foi implantada, de modo a preparar o órgão de controle para os desafios futuros de aprimorar seus próprios controles e responder com efetividade às necessidades institucionais.

Para aumentar sua efetividade e atingir indicadores de governança em cada ciclo de trabalho, se aproximando das boas práticas adotadas na atividade de auditoria interna governamental, foi necessário estreitar os laços com a gestão, fortalecendo e assessorando em suas necessidades.

As principais medidas em relação ao indicadores de gestão conclui-se que, tanto o ineditismo de abertura uma auditoria extraordinária na vertente Consultoria, por Solicitação da Alta Administração, que teve como objeto as tarefas da CGU no E-aud, com objetivo de auxiliar no tratamento dos riscos de perda de prazo e assessorar no entendimento sobre a distribuição das tarefas da CGU (recomendações), que pode ser considerado um fato relevante como a alteração do regimento para possibilitar recepção de colaboradores terceirizados para execução da atividade meio tonto na secretaria administrativa de apoio (SAA) como na coordenação de controle e acompanhamento (CCA).

6 DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

São desafios da AUNDIN definidas no PAINT 2023:

- a) Aprimorar o conhecimento e as trocas de boas práticas, produzindo e realizando o "I Encontro do Controle com os Gestores da UFRA". O fim precípua é Envolvimento, Auxiliar a Gestão, Respeito e Serenidade para consolidar equipe forte, integrada e Resiliente de forma a agregar valor interno, respeito mútuo e colaboração continuada;
- b) Aumentar as Auditorias na vertente Consultoria. No PAINT 2023 foram planejadas três Consultorias, que já estão em plena execução pela área de auditoria;
- c) Aumentar a capacidade de monitoramento e alimentação do sistema E-Aud da Controladoria Geral da União, diminuindo o passivo de respostas pendentes tanto originadas dos relatórios da AUDIN quanto dos relatórios da CGU;
- d) Uso do E-Aud por todos os gestores máximos das unidades administrativas, garantindo que todos aprendam a gerenciar os sistemas e atendam prazos concedidos para responder as recomendações decorrentes das Auditorias realizadas;
- e) Garantir a inclusão *AUDIN* dentre as Unidades que recebem orçamento para custeio das suas atividades; e,
- f) Foco no Plano de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), elevando a avaliação da AUDIN/UFRA e melhorando seu índice de maturidade/capacidade.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente documento atende às diretrizes do capítulo III da IN SFC/CGU nº05/2021, que regulamenta o processo de prestação de contas das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

Cabe destacar, que o PAINT alcança, também, todos os pontos do relatório de Gestão da AUDIN/UFRA, enviado à Pro-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLADI/UFRA), inclusas do Relato Integrado da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) referente ao exercício de 2022.

À vista disso, a exposição deste instrumento de controle integra o resultado da execução dos trabalhos prioritários que foram realizados por esta Auditoria Interna da UFRA, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, observando as orientações normativas, a seleção baseada em riscos e os requerimentos da Alta Administração, que é entendido como uma entrega e prestação de contas à sociedade.

Após contextualização sobre a definição de auditoria interna e os valores, além da visão e da missão da UFRA/AUDIN, e sobre principais conceitos técnicos em voga, este Relatório Anual de AUDIN/UFRA

Atividades de Auditoria Interna entrega, aos seus *stakeholders* (interessados e/ou intervenientes), informações e evidências sobre as atividades cumpridas no período de vigência do documento.

Para o desenvolvimento dos trabalhos ao longo do ano de 2022, a AUDIN/UFRA contou com a colaboração de 8 profissionais, que em períodos diferentes, em sua totalidade ou em frações parciais, todos eles contribuíram para a realização de um total de 8.672 horas/humanas (h/h) em ações de área meio e área finalística, conforme o caso.

Finalmente, registre-se que algumas ações inéditas do Auditoria Interna da AUDIN marcaram o ano de 2022, tais como:

i) Primeira Auditoria na Vertente Consultoria, que foi finalizada no relatório 042022, que possibilitou diminuir o volume de inadimplências das Recomendações de Auditoria não implementas pela UFRA (Monitoramento);

ii) Parecer de Auditoria sobre a Prestação de Contas da Universidade (Relato Integrado), que foi finalizado com o número 01/2022, datado de 31/05/2022, que gerou um aprendizado para toda equipe AUDIN;

iii) Alteração no Regimento Interno, que possibilitou o ingresso de colaboradores terceirizados para executar as atividades meio na AUDIN, diminuindo a escassez de mão de obra, conforme Resolução 346/2022, de 17 de novembro de 2022;

iv) Auditoria Multicampi, que viabilizou a primeira visita de uma equipe de auditoria em todos os campi da UFRA em cinco municípios além da capital. O resultado do trabalho foi relatado em dois relatórios (052022 e 062022) com objeto Laboratórios e Ensino, Pesquisa e Extensão;

v) A AUDIN produziu seu primeiro relatório de gestão, iluminando as ações concretizadas no ano de 2021, publicado em transparência ativa no site da AUDIN/UFRA.

De mais a mais, esforços estão sendo envidados para aperfeiçoar e intensificar a relevância dos temas avaliados, dos achados de auditoria e das Recomendações relacionadas. E, para somar a essa expectativa e acelerar o desempenho da AUDIN/UFRA foi aprovado o PAINT 2023, completamente reestruturado para melhor gerenciamento do tempo e do quantitativo HH dos colaboradores.

ANEXO I

CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFRA (CONSUN).